

**LEI Nº1.458/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**Ementa:** Dá denominação à Rua inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**Rua Manoel Duque Correia Lima**”, a rua A17 que se inicia no Campo de Futebol e finaliza na Rua A8, no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

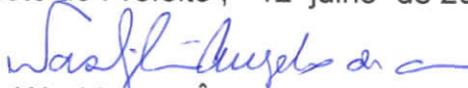
**Art. 2º** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito , 12 julho de 2023.

  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 12.07.2023